



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

PORTARIA Nº 020/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para ocupar para ser responsável do Sistema de Informação ao Cidadão – ESIC

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Fica nomeado o Sr. **EDUARDO DA CONCEIÇÃO MODESTO DE OLIVEIRA**, Portadora do RG: sob o Nº 11.025.502-SDS-PE e CPF: 079.611.933-32, para ser o responsável para Sistema de Informação ao Cidadão – ESIC e Ouvidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se, Publique-se, Registre-se.

Gabinete do Presidente, 15 de março de 2023.

Publicado em 15/03/2023, no Mural do prédio sede da Câmara Municipal de Granito, assegurada pelo art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, em razão do Município não Possuir Jornal de Circulação diária, e conforme da Lei Orgânica Municipal de Granito – PE.

ALAN DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara